

LEI Nº 1.238

Dispõe sobre denominação de Praça.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus, decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Praça ASTOLFO FERNANDES DA SILVA** a praça situada defronte ao Cemitério das Paineiras, no final da Rua Santos Dumont, desta cidade.

Art. 2º – O Prefeito mandará afixar a placa com o nome do homenageado na referida praça.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 27 de agosto de 1.973.

DR. JOSÉ RODIGUES DUARTE
Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA
Secretário

